

EDITAL


____ VICTOR MANUEL ALVES MENDES, NA QUALIDADE DE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: _____

____ FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na reunião de 11 de fevereiro
de 2019, aprovou a Tabela de Preços a praticar pelos serviços do Município,
que se anexa ao presente e se considera como fazendo parte integrante. ____

____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que
vão ser afixados nos lugares de estilo. _____

____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 14 de fevereiro de 2019. ____

O Presidente da Câmara Municipal,



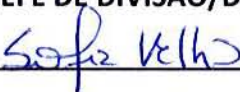
Eng.º Victor Mendes

DELIBERAÇÃO

5.5 – TABELA DE PREÇOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a tabela de preços a praticar pelos serviços do Município, conforme informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Reunião de Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2019.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

Handwritten signature and date:
 25.01.19

Parecer:

Despacho:

Handwritten text:
 Exmo Senhor Presidente,
 À sua consideração superior
 para análise e eventual remissão
 de Câmara Municipal.
 22.01.2019

DATA: 21/01/2019	DE: Chefe da DAF
	PARA: Vereador Dr. Paulo Sousa
	CC:
	ASSUNTO: Tabela de Preços

Informação:

Considerando a necessidade de se uniformizar a tabela de preços a praticar pelos vários serviços municipais, de acordo com o solicitado, proponho a seguinte tabela, a qual remeto para apreciação e aprovação devendo ser posteriormente submetida à aprovação da Câmara Municipal:

Todos os serviços	
Preços propostos *	
Digitalização a partir do original até formato A2 por imagem – cada	0,50€
Digitalização a partir do original superior ao formato A2 e até A0 – cada imagem	0,60€
Suporte (CD / DVD)	1,00€
Emissão do cartão de leitor – 2ª Via	5,00 €
Fotocópia ou impressão A4 preto e branco	0,05€
Fotocópia ou impressão A4 cores	0,20€
Fotocópia ou impressão A3 preto e branco	0,10€
Fotocópia ou impressão A3 cores	0,35€
*Com IVA incluído	
NOTA: Para os documentos arquivados será aplicada a tabela de taxas do MPL.	

À consideração superior,

A Chefe da DAF,

Handwritten signature: Sofia Velho

(Sofia Velho, Dr.ª)